

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 100/2012 – CIB

Goiânia, 19 de abril de 2012.

Aprova a matriz Diagnóstica e adesão à Rede Cegonha e homologação da Região prioritária da Rede Cegonha no Estado de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1** – A Portaria GM/MS Nº 1.459 de 24 de junho de 2011, que institui a Rede Cegonha no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, que consiste em rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada na gravidez, no parto e ao puerpério bem como: à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudável;
- 2** - A Portaria GM/MS Nº 2.351, de 05 de outubro de 2011, que altera a Portaria GM/MS Nº 1.459 de 24 de junho de 2011;
- 3** - A Portaria GM/MS Nº 630, de 05 de outubro de 2011, que dispõe sobre plano de Ação Regional e Municipal da Rede Cegonha;
- 4** - A Resolução nº 220/2011-CIB Aprova a instituição do Grupo Condutor das Oficinas de Planificação da Atenção Primária à Saúde e Rede Cegonha no Estado de Goiás, composto por representantes da Secretaria de Estado da Saúde, Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS;
- 5** - A proposição da Rede Cegonha para organização de rede de atenção que assegura a melhora do acesso da cobertura e da qualidade do acompanhamento pré-natal da assistência ao parto e puerpério e da assistência à criança com acolhimento e resolutividade, com vistas à redução da mortalidade materna e neonatal.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 19 de abril de 2012, a Matriz Diagnóstica e adesão a Rede Cegonha no Estado de Goiás.

Art. 2º Homologar a Macro Região Centro Oeste como Região prioritária para implantação da Rede Cegonha no Estado de Goiás.

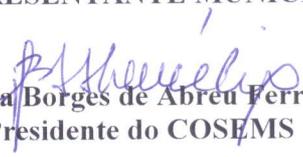
Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL



Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS